



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 724

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10
PODER LEGISLATIVO DE LINS	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 724

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.356, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.204.000,00 (um milhão e duzentos e quatro mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.961, de 15/12/2020, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade: 02.01.10 - DIVISÃO DE CULTURA	
Ficha: 0052 - Funcional: 13.392.0048-2.158	
R\$	3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	50.000,00
Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Ficha: 0419 - Funcional: 15.451.0108-1.518	
	4.4.90.51.00 - 01 - Obras e Instalações R\$ 223.000,00
Ficha: 0446 - Funcional: 15.451.0108-2.096	
R\$	3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	600.000,00
Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SEMED	
Ficha: 0514 - Funcional: 27.812.0046-1.554	
	4.4.90.51.00 - 01 - Obras e Instalações R\$ 185.000,00
Ficha: 0527 - Funcional: 27.812.0046-2.003	
R\$	3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	146.000,00
Total do Recurso	R\$ 1.204.000,00
Total da Suplementação	R\$ 1.204.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade: 02.01.03 - COORDENADORIA MUN. DE COMUNICAÇÃO-CODEC	
Ficha: 0020 - Funcional: 04.131.0007-2.003	
R\$	3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	5.000,00
Unidade: 02.01.07 - GABINETE VICE PREFEITO	
Ficha: 0028 - Funcional: 04.122.0007-2.003	

	3.3.90.40.00-01-Serviços de Tec. da Infor e Comunicação- PJ	R\$
	10.000,00	
Unidade: 02.01.10 - DIVISÃO DE CULTURA		
Ficha: 0083 - Funcional: 04.122.0007-2.908		
	3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 10.000,00	
Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL		
Ficha: 0148 - Funcional: 12.365.0116-2.965		
R\$	3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	374.000,00	
Ficha: 0157 - Funcional: 12.365.0116-2.967		
R\$	3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	200.000,00	
Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
Ficha: 0483 - Funcional: 04.271.0082-0.002		
	3.1.90.03.00 - 01 - Pensões R\$ 50.000,00	
Ficha: 0496 - Funcional: 04.122.0007-2.003		
	3.3.90.47.00 - 01 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$
	200.000,00	
Ficha: 0499 - Funcional: 04.122.0007-2.958		
R\$	3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	250.000,00	
Unidade: 02.16.01 - SECRETARIA MUN. DESENV. SUSTENTADO E RELAÇÕES INSTITUIÇÕES		
Ficha: 0775 - Funcional: 04.122.0007-2.986		
R\$	3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	21.000,00	
Unidade: 02.16.02 - DIVISÃO APOIO SISTEMA INT. LICENCIAMENTO E AO EMPREENDEDOR		
Ficha: 0776 - Funcional: 04.122.0007-2.904		
	3.3.50.43.64 - 01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS-ADETEC	R\$
	12.000,00	
Ficha: 0777 - Funcional: 04.122.0007-2.904		
	3.3.50.43.72 - 01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS-ADETEC	R\$
	42.000,00	
Ficha: 0784 - Funcional: 04.122.0007-2.917		
R\$	3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	30.000,00	
Total da Anulação		R\$ 1.204.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 16 de dezembro de 2020

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 16 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.357, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 724

Página 3 de 12

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.962, de 15/12/2020, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.16.01-SECRETARIA MUN. DESENV. SUSTENTADO E RELAÇÕES INSTITUIÇÕES

Ficha: 0848 - Funcional: 04.122.0007-1.465

4.5.90.61.00 - 01 -110.0000- Aquisição de Imóveis R\$ 150.000,00

Total do Recurso R\$ 150.000,00

Total da Suplementação R\$ 150.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0482 - Funcional: 09.272.0082-0.001

3.1.90.01.00 - 01 -110.0000- Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas R\$ 150.000,00

Total da Anulação R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 16 de dezembro de 2020

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 16 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.358, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), em dotações

constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.963, de 15/12/2020, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAUDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0843 - Funcional: 10.122.0075-4.009

3.3.50.43.25-05-312.0012-Subvenção a Assoc. Hosp Santa Casa de Lins R\$ 317.000,00

Total do Recurso R\$ 317.000,00

Total da Suplementação R\$ 317.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAUDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0268 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.30.00 - 05 -312.0002- Material de Consumo R\$ 317.000,00

Total da Anulação R\$ 317.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 16 de dezembro de 2020

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 16 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.364, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeia 01 (um) Servente de Serviços Gerais, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016.

Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 724

Página 4 de 12

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, referência 01 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016, a abaixo relacionada em ordem de classificação:

CLASS.	NOME	RG
010	ANDRE ANTONIO DE SOUZA	26.708.383-X

Parágrafo único – O Servente de Serviços Gerais acima deverá tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 16 de dezembro de 2020

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 16 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.366, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Substitui membro constante no Decreto nº 12.321, de 25/11/2020 - Equipe de Transição de Governo.

Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Senhor Ailton Pereira Torres para coordenar a Equipe de Transição, em substituição ao Senhor Adriano Santiago de Araújo, nomeado pelo Decreto nº 12.321, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de dezembro de 2020

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos

Negócios Administrativos, em 17 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 40.825, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Edyr Cunha Sanches, matrícula 3700/1, Médico Clínico Geral, referência 10"A", lotado na SESA - UNIDADE DE AVALIACAO E CONTROLE, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/11/2020 a 02/12/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.717, de 28/12/2017, referente ao período de 19/10/2012 a 18/10/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 14 de dezembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.826, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 07/12/2020, a Portaria nº 36.806, de 28/12/2018, que concedeu ao Sr. José Roberto Danzi, matrícula 2802/1, Auxiliar de Campo, referência 3"A", lotado na SESA - CONTROLE DE VETORES, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, artigo 195, § 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins.

Lins, 15 de dezembro de 2020.

Akio Matsuura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 724

Página 5 de 12

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.827, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA a Sr.^a Sueli Aparecida Pagani Costa, matrícula 1130/7, do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 18/12/2020.

Lins, 15 de dezembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.828, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA a Sr.^a Andrea Regina Ferrazoni, matrícula 2805/7, do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 18/12/2020.

Lins, 15 de dezembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.829, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA a Sr.^a Maura Helena Ferreira de Carvalho, matrícula 3147/7, do cargo de Prof. Ed. Básica II - Artes - Temporário, a

partir de 18/12/2020.

Lins, 15 de dezembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.830, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA a Sr.^a Juliana da Silva Pires, matrícula 3470/6, do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 18/12/2020.

Lins, 15 de dezembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.831, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA a Sr.^a Marcela Fernanda Pires Martinez dos Santos, matrícula 3791/11, do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 18/12/2020.

Lins, 15 de dezembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 724

Página 6 de 12

PORTARIA Nº 40.832, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA a Sr.^a Maria Elisa Pereira Caetano Leal, matrícula 3847/11, do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 18/12/2020.

Lins, 15 de dezembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.833, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA a Sr.^a Angelita Galdino Ribeiro Campeiro, matrícula 3908/4, do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 18/12/2020.

Lins, 15 de dezembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.834, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA o Sr. Anderson Herald Teixeira, matrícula 4497/6, do cargo de Prof. Ed. Básica II - Artes - Temporário, a partir de 18/12/2020.

Lins, 15 de dezembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios

Administrativos, em 15 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.835, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA o Sr. Geovanni Aparecido da Silva, matrícula 4638/7, do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 18/12/2020.

Lins, 15 de dezembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.836, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA a Sr.^a Luciana Cristina dos Santos, matrícula 4650/6, do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 18/12/2020.

Lins, 15 de dezembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.837, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA a Sr.^a Maria Luiza Bastos dos Santos, matrícula 4653/4, do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 18/12/2020.

Lins, 15 de dezembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 724

Página 7 de 12

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.838, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA a Sr.^a Marise Marie Morimoto Hachisu, matrícula 4654/5, do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 18/12/2020.

Lins, 15 de dezembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.839, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA a Sr.^a Rafaela Brito de Paula, matrícula 4656/4, do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 18/12/2020.

Lins, 15 de dezembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.840, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA o

Sr. Flavio Augusto de Sousa Bondezan, matrícula 4709/2, do cargo de Prof. Ed. Básica II - Ed. Física - Temporário, a partir de 18/12/2020.

Lins, 15 de dezembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.841, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA a Sr.^a Deisy Cristine Gouvea de Souza, matrícula 4722/7, do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 18/12/2020.

Lins, 15 de dezembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.842, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA a Sr.^a Taize Aparecida Mucio de Miranda, matrícula 4756/7, do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 18/12/2020.

Lins, 15 de dezembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 724

Página 8 de 12

PORTARIA Nº 40.843, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA a Sr.^a Marcia Pereira Munho, matrícula 4988/5, do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 18/12/2020.

Lins, 15 de dezembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.844, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA a Sr.^a Maria Claudia Takada Oliveira, matrícula 5008/3, do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 18/12/2020.

Lins, 15 de dezembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.845, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA a Sr.^a Raquel Araujo Matias dos Santos, matrícula 5105/3, do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 18/12/2020.

Lins, 15 de dezembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios

Administrativos, em 15 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.846, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA a Sr.^a Deni Oliveira dos Santos, matrícula 5153/2, do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 18/12/2020.

Lins, 15 de dezembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.847, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA a Sr.^a Vanessa dos Santos Aguiar Ribeiro, matrícula 5157/2, do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 18/12/2020.

Lins, 15 de dezembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.848, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA o Sr. Elidio Catardo, matrícula 5158/2, do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 18/12/2020.

Lins, 15 de dezembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 724

Página 9 de 12

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.849, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA a Sr.^a Daniela de Paula Silva Yoshimoto, matrícula , do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 18/12/2020.

Lins, 15 de dezembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.850, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA a Sr.^a Marilene de Menezes Silva, matrícula 5238/1, do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 18/12/2020.

Lins, 15 de dezembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.851, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA

a Sr.^a Milena de Castro Rodrigues da Mata, matrícula 5239/1, do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 18/12/2020.

Lins, 15 de dezembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.852, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA a Sr.^a Raquel Massumi Takeda Sakanaka, matrícula 5240/1, do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 18/12/2020.

Lins, 15 de dezembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.853, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA a Sr.^a Gabriela Leticia Pereira, matrícula 5241/1, do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 18/12/2020.

Lins, 15 de dezembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 724

Página 10 de 12

PORTARIA Nº 40.854, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA o Sr. Oriel de Oliveira e Silva, matrícula 5242/1, do cargo de Prof. Ed. Básica II - Ed. Física - Temporário, a partir de 18/12/2020.

Lins, 15 de dezembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.855, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA a Sr.^a Silvana Marisol Bernal Pezoa, matrícula 5243/1, do cargo de Prof. Ed. Básica II - Inglês - Temporário, a partir de 18/12/2020.

Lins, 15 de dezembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.856, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA o Sr. Fabiano Tricarico Maletto, matrícula 30476/6, do cargo de Prof. Ed. Básica II - Informática - Temporário, a partir de 18/12/2020.

Lins, 15 de dezembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios

Administrativos, em 15 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.857, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA a Sr.^a Vanessa Braga Ramos do Amaral, matrícula 31344/8, do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 18/12/2020.

Lins, 15 de dezembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CONVITE Nº. 017/2020 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal AKIO MATSUURA, HOMOLOGA o processo licitatório e Adjudica pelo critério de "menor valor global" o objeto do CONVITE Nº. 017/2020 - Processo nº 183/2020 a empresa: GREIFUS EDUARDO SANCHES - ME.

Lins/SP, 16 de novembro de 2020

Akio Matsuura – Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 724

Página 11 de 12

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 3.843

A MESA da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, do cargo de Assessora Administrativa, referência SC, em comissão, desta Casa, a Senhora Telma Mello Valin, portadora da Cédula de Identidade nº 7.512.830-5-SSP/SP, a partir de 1º de janeiro de 2021.

C. M. de Lins, 11 de dezembro de 2020

José Roberto Danzi

Presidente

Luís Gustavo Jordani Paltanin

1º Secretário

Sebastião Elói de Souza Filho

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 11/12/2020.

Telma Mello Valin

Assessora Administrativa

PORTARIA nº 3.844

A MESA da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, do cargo de Chefe de Gabinete, referência SC, em comissão, desta Casa, a Senhora Carolina Regina Galócio Streicher, portadora da Cédula de Identidade nº 33.702.189-2-SSP/SP, a partir de 1º de janeiro de 2021.

C. M. de Lins, 11 de dezembro de 2020

José Roberto Danzi

Presidente

Luís Gustavo Jordani Paltanin

1º Secretário

Sebastião Elói de Souza Filho

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 11/12/2020.

Telma Mello Valin

Assessora Administrativa

PORTARIA nº 3.845

A MESA da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, do cargo de Assessora Jurídica, referência SC, em comissão, desta Casa, a Senhora Neusa Maria Gavirate, portadora da Cédula de Identidade nº 8.868.604-SSP/SP, a partir de 1º de janeiro de 2021.

C. M. de Lins, 11 de dezembro de 2020

José Roberto Danzi

Presidente

Luís Gustavo Jordani Paltanin

1º Secretário

Sebastião Elói de Souza Filho

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 11/12/2020.

Telma Mello Valin

Assessora Administrativa

PORTARIA nº 3.846

A MESA da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, do cargo de Assessor de Comunicação, referência 7, grau "C", em comissão, desta Casa, o Senhor Ricardo Francisco Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 42.634.579-4-SSP/SP, a partir de 1º de janeiro de 2021.

C. M. de Lins, 11 de dezembro de 2020

José Roberto Danzi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 724

Página 12 de 12

Presidente

Luís Gustavo Jordani Paltanin

1º Secretário

Sebastião Elói de Souza Filho

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa
da C. M. de Lins, em 11/12/2020.

Telma Mello Valin

Assessora Administrativa